



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 789/2008

SÚMULA: Denomina MARIA DO CARMO DOS SANTOS, o Centro Comunitário da Colônia São João Batista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado MARIA DO CARMO DOS SANTOS, o Centro Comunitário da Colônia São João Batista.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de julho de 2008.


MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ADMZSC

Publicado no DIÁRIO DE GUARAPUAVA
Nº 2394 de 03/07/08
Resp. *Fernando S. de Cal*